



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 06/2026 de 15 de janeiro de 2026

“Designa a Servidora Pública MARIA EDUARDA TAVARES GUIMARÃES, para a função de “OUVIDORIA” da Câmara Municipal de Dumont”.

O Presidente da Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, Ver. **MARLON GABRIEL OLOKO**, biênio 2025/2026, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município combinada com o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal e

CONSIDERANDO a admissão da servidora pública no cargo de escriturária, através do Concurso Público 01/2025;


CONSIDERANDO que é exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a designação de servidor de provimento efetivo essa titularidade; **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Designar a escriturária Maria Eduarda Tavares Guimarães, solteira, portador da cédula de identidade nº 110.229.244-35 – SSP-SP, emitida em 14/10/2024 e inscrito no CPF sob o nº 110.229.244-35, para a “Função de Ouvidora” criado pela Resolução 05/2023 de 02 de janeiro de 2023.

ARTIGO 2º - A função ora designada não será remunerada, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dumont e da legislação aplicável, sendo considerada relevantes serviços prestados.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 10/2023 de 23/01/2023 e Portaria 06/2025 de 10 de março de 2025.

Câmara Municipal de Dumont, 15 de janeiro de 2.026.


MARLON GABRIEL OLOKO

=Presidente da Câmara=2025/2026

PUBLICADA NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA (www.camaradumont.sp.gov.br)


VLADEMIR BOVO

=Diretor Geral=